

**DECRETO Nº 7538, de 30 de Junho de 2026.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO**, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$1.706,84 (Mil, setecentos e seis reais e oitenta e quatro centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7538			
Suplementação de Créditos			Data 30/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
	68		
798			1.706,84
	1.21.0.13.392.0005.2138.33903900.17090000		
Soma:			1.706,84
Anulação de Créditos			Data 30/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

	□	
68	1.04.0.04.122.0012.1006.44905200.17090000	1.706,84
<b>Soma:</b>		<b>1.706,84</b>

**Artigo 2º** -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE PIRAÍ,** em 30 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**